

## **MOÇÃO Nº 02/2026**

**AUTOR: VEREADOR GILSON ALVES GARCIA.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, em especial, o artigo 173 § 1º, inciso V e § 2º do Regimento Interno, após manifestação do Douto Plenário, apresenta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao senhor André Alves Ferreira, pela passagem do seu aniversário e pelos relevantes serviços prestados à comunidade aparecidense.

**André Alves Ferreira, nasceu aos seis dias do mês de fevereiro do ano de 1.953, em Planalto – SP, sendo filho dos saudosos José Alves Ferreira e Andréa Ruiz Alves. Mudou-se para Aparecida do Taboado no ano de 1.958 com os seus pais e mais sete irmãos.**

**Estudou na Escola Rural mista Santa Rita, sendo a dona Maria do Alípio a primeira professora.**

André morou na Olaria São Francisco, do saudoso Dolmerito Francisco de Matos e com a separação dos seus pais mudaram para a cidade.

Continuou os estudos na Escola “Ana Maria do Nascimento”. Devido a falta de condições financeiras, teve que pausar os estudos por cinco anos, pois a única escola de ensino secundário da época era a Escola Frei Vital de Garibaldi, que era paga.

Em 1.969 a senhora Wayne Bernardes fundou a Escola Técnica de Comércio “Osvaldo Bernardes da Silva”, que funcionava no antigo colégio das Irmãs. Graças a ela, que doou uma bolsa de estudos, André voltou a estudar.

Em 1.972, com o fechamento da referida escola, iniciou os estudos na Escola Estadual “Frei Vital de Garibaldi”, já pertencida ao Estado, onde estudou o colegial e na Escola Ernesto Rodrigues, cursou o Magistério.

Homem de fé e princípios cristãos, sempre pautou suas ações pelo respeito ao próximo, pela honestidade e pela justiça social.

Graduado em Pedagogia, pela FIPAR – Faculdades Integradas de Paranaíba, abraçou a educação como missão de vida, exercendo a função de professor com dedicação, zelo e amor ao ensino.

**Andrezinho, como é carinhosamente conhecido, desde a infância, conheceu o valor do esforço e da responsabilidade. Trabalhou desde muito cedo para auxiliar sua mãe, experiência que forjou seu caráter humilde, resiliente e solidário, valores que o acompanharam por toda a vida pessoal, profissional e pública. Essa vivência moldou um homem simples, acessível e profundamente comprometido com o bem comum. André engraxava sapatos, capinava lotes,**

**cantava na rádio e no coreto da praça. É exemplo de dignidade, sabedoria e amor à terra onde construiu sua história e cultivou valores.**

**André começou a lecionar em 1973, e passou por várias escolas do nosso Município, entre elas: Escola José Pimenta de Abreu, Escola Bela Vista, Escola Amélia Jacob Chama, Escola José Moreira Falkine, Escola Municipal João Luiz Pereira, Escola Rosália Queiroz de Oliveira, Escola Boa Esperança.**

Em 1.980 foi aprovado no concurso do estado e escolheu a Escola Estadual Ernesto Rodrigues para trabalhar, até se aposentar no ano de 2009. Como educador, teve papel fundamental na alfabetização de alunos da primeira série, muitos dos quais hoje se destacam como médicos, dentistas, engenheiros e outros profissionais, evidenciando a grandiosidade de seu legado na formação intelectual e humana de gerações. Foram 35 anos de serviços prestados para a educação do nosso Município.

Na vida pública, construiu uma trajetória sólida e respeitável, sendo reconhecido como político atuante, participativo e comprometido. Sempre teve sua vida voltada para causas públicas e sociais. Elegeu-se por Vereador por cinco mandatos, nos seguintes períodos:

- **01 /02/1983 a 31/01/1988**, Gestão do Prefeito João Chama.
- **01 /01/1993 a 31/12/1996**, Gestão do Prefeito Vilson Bernardes de Melo.
- **01 /01/1997 a 31/12/2000**, Gestão do Prefeito Geovaine Marques de Oliveira.
- **01 /01/2001 a 31/12/2004**, Gestão do Prefeito Vilson Bernardes de Melo.
- **01/01/2005 a 31/12/2008**, Gestão do Prefeito Djalma Lucas Furquim e foi Presidente da Câmara Municipal no Biênio 2005/2006.

André sempre foi um vereador compromissado com o bem estar da população. Destaca-se, ainda, sua atuação firme e corajosa em defesa dos direitos dos trabalhadores.

Em 1992 fundou o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, iniciativa histórica que representou um marco na organização, valorização e fortalecimento da categoria. Desde então, sempre se manteve ao lado dos servidores públicos, defendendo suas causas com responsabilidade, sensibilidade social e espírito de justiça

Foi Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, na gestão de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, quando fez uma administração voltada ao social, saúde, educação, segurança dos aparecidenses. Administrou a nossa cidade de maneira clara, honesta e transparente, sempre pautando sua atuação pelo diálogo, pela escuta da população e pela defesa intransigente dos

interesses coletivos, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento do município.

Nesta data especial, esta Casa de Leis rende esta justa homenagem ao senhor André Alves Ferreira, reconhecendo sua trajetória de vida pautada por valores de responsabilidade, dedicação, respeito ao próximo e compromisso com a família e a comunidade. Seu exemplo pessoal e humano reflete-se nas relações que constrói e na contribuição positiva que oferece ao convívio social.

O aniversário representa um momento de gratidão pelas conquistas alcançadas, pelos aprendizados acumulados ao longo da caminhada e pela oportunidade de renovar propósitos, sonhos e esperanças. É também ocasião para reconhecer a importância de pessoas que, com simplicidade e dignidade, fazem a diferença no dia a dia da sociedade.

**Neste momento tão especial, a Câmara Municipal registra publicamente esta singela homenagem, expressando profundo respeito e agradecimento ao senhor André Alves Ferreira, pela sua contribuição humana e social e pela riqueza de sua história, que enriquece a honra do nosso Município. Registramos votos de felicidades, saúde, paz e prosperidade e desejamos que o novo ciclo que se inicia seja repleto de realizações.**

Que se dê ciência desta Moção ao homenageado, como expressão do reconhecimento e consideração desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 30 de janeiro de 2026.

**GILSON ALVES GARCIA  
VEREADOR**